



ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DESPACHO

Informo que recebemos a solicitação de desistência de recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação pela inabilitação da empresa MDCA Construção e Conservação no processo licitatório da Carta Convite nº 003/2017.

Saliento que foi solicitado verbalmente pelo representante da empresa, Sr. Antonio Gomes de Almeida, a devolução da documentação – Envelope 01 e da proposta lacrada constante no Envelope – 02.

Sendo assim, o certame será reiniciado no dia 06 de novembro de 2017 mediante encaminhamento do Ofício Circular aos demais licitantes.

Manaus, 31 de setembro de 2017.

JESSICA HALL FERREIRA
Presidente da CPL – CAU/AM